



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE  
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA

AGENTE RESPONSÁVEL: FLAVIO LUIZ PEREIRA MATRÍCULA:

E-MAIL: [secobras@vargembonita.sc.gov.br](mailto:secobras@vargembonita.sc.gov.br) TELEFONE: (49) 35483000 Ramal 214

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Solicita a compra de uma BATERIA para uso de veículo FIAT STRADA ENDURANCE CD, COM PLACA: RLP6E79, que está apresentando falha ao ligar, onde a mesma tem que deixar ligada, caso contrário não funciona.

**2. OBJETO**

2.1. Aquisição de bateria veicular conforme descrição e quantidades.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Medida	Quantidade	R\$ Unit.
01	BATERIA PARA VEÍCULO FIAT STRADA ENDURANCE CD: BATERIA AUTOMOTIVA 60AH; ESQUERDA M60GE; MODELO: M60GE; POLARIDADE: ESQUERDA; AMPERAGEM: 60 AMPERES; VOLTAGEM: 12VOLTS INSTALAÇÃO DE BATERIA NO VEÍCULO PLACA: RLP6E79	UND.	1,000	400,00

**3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Aquisição imediata

**4. ESTIMATIVA DE VALOR:**

R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**5. DATA PREVISTA PARA ENTREGA**

24 horas após a solicitação

**6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

Pátio garagem da prefeitura municipal – Estrada geral para São Jose.

**7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

07.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA / SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

20.606 - Agricultura / Extensão Rural

2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À AGROPECUÁRIA

88 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

**8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA**



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



<b>CONTRATAÇÃO</b>	
<b>FISCAL 01</b>	<b>FISCAL 02</b>
Nome: FLAVIO LUIZ PEREIRA – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	Nome : EDINAN FAVRETTO – SECRETÁRIO TRANSPORTES E OBRAS

Vargem Bonita, 23 de agosto de 2024.

**Flávio Pereira**  
**Secretário de Agricultura**